

PROCESSO: 6018.2019/0055556-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2019-SMS.G
FRACASSADO
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Senhora Pregoeira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013– SMS-G, DECIDO:

II. DECLARAR FRACASSADOS os itens 01 (75)% e 02 (25%) CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 14 G e item 03 - Exclusivo ME/EP PROTETOR, P/ EVISCERAÇÃO E QUEIMADOS, PVC, INCOLOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, 50 CM X 50 CM. do Pregão Eletrônico 336/2019-SMS.G, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER, INTRAVENOSO, e PROTETOR P/EVISCERAÇÃO, ESTERIL, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, visto desclassificação de todas as propostas pelo não envio da documentação de habilitação solicitada em edital.

PROCESSO: 6018.2019/0080475-6
SMS/SMS-1/CONTRATOS - SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 10/01/2020.
 Contratada: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, CNPJ: 01.035.382/0001-51.

Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020.
 Objeto: Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI para usuários do SUS/SP.

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 004/2016/SMS. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Programa de Trabalho: 84.10.10.301.3003.2509. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.02

Valor Total Estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5
NÚCLEO HOSPITAIS PÚBLICOS VETERINÁRIOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019-SMS/COSAP
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do item 8 do certame editalício, e considerando despacho do secretário publicado na edição do DOC do dia 10/01/2020, página 65 (SEI 02485514), a Comissão de Seleção de Hospitais Públicos Veterinários torna pública a classificação definitiva do chamamento público, a saber:

1º: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - CNPJ 18.301.267/0008-50

2º: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIO DE PEQUENOS ANIMAIS/SP – CNPJ 45.877.305/0001-45

Neste ato, fica a entidade OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ CONVOCADA a apresentar os documentos descritos no item 9.1 do Edital de Chamamento Público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO: 2006-0.340.086-4

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 002/2007/NTCSS-SMS, celebrado com o celebrado com a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, organização social devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.742.616/0001-60, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução de Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES – CARMEM PRUDENTE, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 03 (três) meses (01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2019), conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.376/2018, no valor mensal de R\$ 12.830.951,21 (doze milhões, oitocentos e trinta e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 12.604.951,21 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para atividades hospitalares e a quantia de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para PROHDOM - Melhor em Casa, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – Fonte 02.

PROCESSO: 6018.2019/0031075-3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para o fornecimento de SONDA, URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI Nº 024780126 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 1.127/2019-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2019/0031075-3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de SONDA, URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9h30min do dia 27 de janeiro de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – “DR. JOÃO AMORIM”, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – MBOI MIRIM, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 03 (três) meses (01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020), conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.376/2018, no valor mensal estimado de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o custeio mensal das atividades hospitalares, e, o valor mensal de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa; bem como para a INCLUSÃO de saídas hospitalares para 1.600 saídas/mês, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as seguintes dotações 84.10.10.301.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02.

PROCESSO: 6018.2019/0056475-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 024871538
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020-SMS.G (100%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2019-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETTENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51
 OBJETO: MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XII
 VIGÊNCIA: 09/01/2020 A 09/01/2021
 ITENS 01 e 02 – FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMP 10 ML

R\$ 3,40/ FAM
 MARCA: FENTANEST
 FABRICANTE: CRISTÁLIA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 FAM C/ 10ML
 REGISTRO NO M.S.: 1.0298.0081.015-9
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 CÓDIGO SUPRI: 11.064.001.002.0009-1
 ITENS 06 e 07 – METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 5 ML

R\$ 23,58/ AMP
 MARCA: BETACRIS
 FABRICANTE: CRISTÁLIA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 ESTOJOS C/ 1 AMP C/ 5ML
 REGISTRO NO M.S.: 1.0298.0448.002-1
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 CÓDIGO SUPRI: 11.064.002.014.0021-5
 Consumo Médio Mensal Estimado:

ITENS 01 e 02: 21.750 FAMS
 ITENS 06 e 07: 2.055 FAMS
 Consumo Médio Anual Estimado:

ITENS 01 e 02: 261.000 FAMS
 ITENS 06 e 07: 24.660 FAMS

PROCESSO: 6018.2019/0059891-9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 024872506
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETTENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
 CNPJ: 03.485.572/0001-04
 OBJETO: ANTI-INFLAMATÓRIO

VIGÊNCIA: 08/01/2020 A 08/01/2021
 ITEM 01 – DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDO
 R\$ 0,06/ CPR
 MARCA: SODIX
 FABRICANTE: GEOLAB

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 500 CPR
 REGISTRO NO M.S.: 1.5423.0022.005-1
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 CÓDIGO SUPRI: 11.064.015.067.0013-2
 Consumo Médio Mensal Estimado: 4.054.000 CPR
 Consumo Médio Anual Estimado: 48.648.000 CPR

PROCESSO: 6018.2019/0021060-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 024869484
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 518/2019-SMS.G (100%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETTENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.881.877/0001-64
 OBJETO: COMPRESSA, GAZE, HIDROFILA
 VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 30/12/2020
 ITENS 01 e 02 – COMPRESSA, GAZE HIDRÓFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADA), ESTÉRIL, 05 UNIDADES.

R\$ 0,27/ UNID
 MARCA: POLAR FIX
 FABRICANTE: POLAR FIX

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 05 UNIDADES
 REGISTRO NO M.S.: 8003400050
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 CÓDIGO SUPRI: 11.065.003.012.0020-8
 Consumo Médio Mensal Estimado: 1.416.183 UNIDADES
 Consumo Médio Anual Estimado: 16.994.196 UNIDADES

PROCESSO: 6018.2019/0021060-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 024870587
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520/2019-SMS.G (100%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETTENTORA: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 54.858.014/0005-01
 OBJETO: ATADURA ELÁSTICA
 VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 30/12/2020
 ITENS 07 e 08 – ATADURA, ELÁSTICA, ADESIVA, 10 CM X 450 CM R\$ 10,00/ UNID

MARCA: CO-PLUS
 FABRICANTE: BSN MEDICAL
 EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL
 REGISTRO NO M.S.: 10224000078
 PROCEDENCIA: ALEMANHA
 CÓDIGO SUPRI: 11.065.003.007.5108-1
 Consumo Médio Mensal Estimado: 272 UNIDADES
 Consumo Médio Anual Estimado: 3.264 UNIDADES

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO
Processo nº 6018.2019/0078071-7
DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SMS/SMG, Portaria nº 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal nº 58.606 de 18 de janeiro de 2019, APLICO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0023-24, a multa de 20% sobre o valor de R\$ 461,90 pela inexecução parcial (entrega parcial do produto ou entrega em desacordo) conforme o previsto no item 7.1.2 do Termo de Contrato nº 002/2019/SMS/CRS-Norte e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a ocorrência na execução do ajuste referindo-se ao mês de OUTUBRO/2019.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2019/0078071-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczberbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – “DR. JOÃO AMORIM”, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – MBOI MIRIM, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 03 (três) meses (01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020), conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.376/2018, no valor mensal estimado de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o custeio mensal das atividades hospitalares, e, o valor mensal de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa; bem como para a INCLUSÃO de saídas hospitalares para 1.600 saídas/mês, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as seguintes dotações 84.10.10.301.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – “DR. JOÃO AMORIM”, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – MBOI MIRIM, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 03 (três) meses (01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020), conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.376/2018, no valor mensal estimado de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o custeio mensal das atividades hospitalares, e, o valor mensal de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa; bem como para a INCLUSÃO de saídas hospitalares para 1.600 saídas/mês, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as seguintes dotações 84.10.10.301.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02.

PROCESSO: 2011-0.105.353-0
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G, firmado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-62, cujo objeto versa sobre a implementação, desenvolvimento e incrementadas ações relativas ao serviço de atenção integral à Assistência Materno-Infantil – “Parto Seguro A Mãe Paulista” no município de São Paulo, cuja prestação do serviço encontra-se destinada aos Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo, Prof. Alípio Corrêa Netto, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Tide Setúbal, Dr. Ignácio Gouveia de Prouença, Dr. José Soares de Hungria, Hospital e Maternidade Dr. Mário Degni, Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder e Silva e o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, a fim de PRORROGAR o prazo do Termo de Convênio, no valor estimado de R\$ 35.396.158,59 (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado para reforma e adequação do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro pires da Rocha, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará a dotação 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – Fonte 00.

PROCESSO: 2016-0.097.110-1
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-SMS.G
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-SMS.G
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Convênio nº 001/2016-SMS.G, firmado com a IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.779.145/0001-90, referente ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Hospital São Luiz Gonzaga e no Centro de Saúde Escola Barra Funda – Dr. Alexandre Vranjac, para PRORROGAR o Termo de Convênio, incluindo ao plano de trabalho e ao plano orçamentário, pelo período de 03 (três) meses (01/01/2020 a 31/03/2020), no valor estimado de R\$ 35.396.158, 59 (trinta e cinco milhões trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) sendo que 32.777.292,36 (trinta e dois milhões setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) são destinados as atividades hospitalares;R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa; e R\$ 1.940.866,23 (um milhão novecentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) destinados a Atenção Básica, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as seguintes dotações 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.301.3003.2.520.33.50.39.00 – Fontes 00 e 02; e 84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00 – Fontes 00 e 02, nos termos da Portaria nº 201/2019 – AHM. SUPER G.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – “DR. JOÃO AMORIM”, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – MBOI MIRIM, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 03 (três) meses (01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020), conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.376/2018, no valor mensal estimado de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o custeio mensal das atividades hospitalares, e, o valor mensal de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa; bem como para a INCLUSÃO de saídas hospitalares para 1.600 saídas/mês, sendo que as despesas estão previstas no O. P. 2020 da SMS e onerará as seguintes dotações 84.10.10.301.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02; 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – Fontes 00 e 02.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008/NTCSS-SMS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – “DR. JOÃO AMORIM”, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no